

TRABALHO 18

**MANEJO E PREVENÇÃO DE SUICÍDIO EM
PACIENTE COM FORTE CRENÇA
RELIGIOSA**

**JOCELY APARECIDA BURDA
CRISTIANE DE SÁ BARREIRO FEITOZA
LARA FELIX PINHEIRO
LAUREN C. VIANNA DE ALMEIDA
MARIA ISABEL G. AFFONSO SALLES
RAYSSA WESLLYHANA SALERME**

Como fazer a referência ao citar o trabalho 18

BURDA, Jocely Aparecida; FEITOZA, Cristiane de Sá Barreiro; PINHEIRO, Lara Felix; ALMEIDA, Lauren C. Vianna de; SALLES, Maria Isabel G. Affonso; SALERME, Rayssa Weslyhana. Manejo e prevenção de suicídio em paciente com forte crença religiosa. In: NASCIMENTO NETO, José Osório do; RIBEIRO, Nonie; CANDIOTTO, Lucimara Bortoleto. (Orgs.). *Tecnologia e inovação: limites e possibilidades do metaverso para a pesquisa, extensão e internacionalização*. Anais do Seminário de Pesquisa, extensão e internacionalização. (Regional Centro Sul – SEPESQ e Jornada de Iniciação Científica Estácio). 1. ed. Curitiba: GRD, 2023. ISBN: 978-65-997628-5-7 FATEC | ISBN: 978-65-997628-4-0 ESTÁCIO | DOI: 10.5281/zenodo.7922707

MANEJO E PREVENÇÃO DE SUICÍDIO EM PACIENTE COM FORTE CRENÇA RELIGIOSA

Jocely Aparecida Burda¹
Beatriz Laís Pereira Silva ²
Cristiane de Sá Barreiro Feitoza³
Lara Felix Pinheiro⁴
Lauren C. Vianna de Almeida⁵
Maria Isabel G. Affonso Salles⁶
Rayssa Weslyhana Salerme⁷

O Relatório de Prevenção ao Suicídio publicado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, aponta que mais de 800 mil pessoas ao ano cometem suicídio, com maior incidência entre 15 e 24 anos (OMS, 2014). Suicidas potenciais, sobretudo, se caracterizam por esquemas negativos associados a transtornos psiquiátricos, como depressão e ansiedade, exacerbando o processamento de informação defeituoso, humor negativo e comportamentos desadaptativos (BECK, 2010). Dessa forma, a terapia cognitivo comportamental - TCC - tem se mostrado eficaz para intervenção profissional terapêutica em pacientes nestes quadros e foi a escolha de abordagem para a paciente M., caso apresentado a seguir: Paciente M, sexo biológico feminino, 16 anos, estudante do Ensino Médio, reside na casa com a mãe e 2 irmãos, em Juiz de Fora/MG. A mãe buscou

¹ Docente do Curso de Psicologia e de Gestão da Faculdade Estácio de Curitiba. E-mail: jocelyburda@yahoo.com.br

² Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: btrzlais@gmail.com

³ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: csbfeitoza@gmail.com

⁴ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: pinheirofelixlara@gmail.com

⁵ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: laurenavianna@gmail.com

⁶ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: belgarciasalles@gmail.com

⁷ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. E-mail: rayssasalerme@gmail.com

pelo tratamento ao notar na filha, mudanças no comportamento, automutilação e

pensamentos suicidas. É relevante ao caso citar que a família pertencer à religião evangélica ortodoxa, exigindo que a filha se enquadre dentro dos ditames e valores morais dessa religião. O objetivo principal do tratamento psicoterapêutico de M foi o afastamento das ideações suicidas, seguido dos objetivos secundários de mensurar, avaliar e auxiliar na diminuição dos níveis de depressão e do manejo dos pensamentos automáticos e crenças centrais que geram ideias e ações disfuncionais. M. relatou ter perdido a virgindade, acreditando não ser mais merecedora do amor de Deus e o seu desejo da morte ser por este motivo. Visando estabelecer relação terapêutica com M, adotou-se sua ótica religiosa, atentando aos fundamentos de ordem ética e legal que alicerçam a profissão, como nos acordos e tratados internacionais que consagram os Direitos Humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948), a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) e o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução nº 10/2005, CFP), tendo em vista a responsabilidade social do psicólogo, com atuação não discriminatória e respeito à liberdade cultural. Uma vez que o caso de M aponta que a perspectiva religiosa da família influencia seus pensamentos e comportamentos, deve ser compreendido levando isto em consideração. Pela Psicologia se inserir no campo de atuação da saúde, há de se considerar os princípios que regem a bioética, ponderando seus princípios da não maleficência e beneficência, (SAORIN & BERTOTTO 2018). Essa base dos princípios éticos mostra que a atividade do psicólogo deve estar orientada ao que for melhor à saúde, integridade e dignidade de seus pacientes. Para M., com quadro de ideação suicida, optou-se por cessar o iminente risco de atentar contra a própria vida, incorporando a visão religiosa que ela apresentava sobre sua vida, com respeito a sua liberdade cultural, religiosa e promovendo, através de técnicas da terapia cognitivo comportamental, tratamento voltado à diminuição do risco de autolesão e suicídio. Assim, buscou-se evidenciar, através da crença religiosa da paciente, o valor à vida, como o bem mais valioso a ser preservado de acordo

com a bíblia. Destacou-se o perdão como ponto central da religião, objetivando cessar as ideações suicidas e minimizar os pensamentos automáticos destrutivos. A questão religiosa e sua visão de pecado, que orientam M. como viver, ainda estão sendo trabalhadas com técnicas da TCC – Terapia Cognitiva Comportamental. Busca-se, fortalecer aspectos de autoconsciência e autonomia para que possa tomar decisões sobre sua vida e adote comportamentos e pensamentos mais saudáveis, contribuindo à sua qualidade de vida, individualmente e em âmbito familiar.

Palavras-chave: suicídio; religião; direitos humanos

REFERÊNCIAS

BECK, A.T. Introdução. In WENZEL, A.; BROWN, G.K.; BECK, Aaron T. **Terapia cognitivo-comportamental para pacientes suicidas**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universaldos-direitos-humanos> . Acesso em 25 set. 2022.

SAORIN, Jordana dos Santos. BERTOTTO, Claudio. **Correlação entre a Psicologia e os princípios da Bioética**. Unoesc & Ciência - ACHS Joaçaba, v. 9, n. 2, p. 119-124, jul./dez. 201. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/achs/article/view/16628/pdf>. Acesso em 11 out. 2022.

